



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 661D

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 6.480, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.909.482,12 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.909.482,12 (três milhões novecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)****TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 3.909.482,12**

**Unidade Gestora:** 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

**Órgão:** 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade:** 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 17 - Saneamento

**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**Programa:** 14 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Ação:** 1.197 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Despesa: 1268 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 3.330.294,00

**Função:** 27 - Desporto e Lazer

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

**Ação:** 1.201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Despesa: 1303 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 500.000,00

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

**Ação:** 2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Despesa: 1188 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17000000 R\$ 79.188,12

**DECRETO Nº 6.481,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 566.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO** **R\$ 566.000,00**

**Unidade Gestora:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Órgão:** 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Unidade:** 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**Ação:** 2.659 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE  
URBANA

Despesa: 1095 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 17520000 R\$ 66.000,00

**Unidade Gestora:** 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Órgão:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Unidade:** 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**Ação:** 2.16 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despesa: 866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 500.000,00

**Anexo II (Redução)**

**VALOR TOTAL REDUZIDO** **R\$ 566.000,00**

**Unidade Gestora:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Órgão:** 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Unidade:** 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.  
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**Ação:** 2.739 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Despesa: 1126 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 17520000 R\$ 66.000,00

**Unidade Gestora:** 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Órgão:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Unidade:** 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**Função:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção:** 123 - Administração Financeira  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Ação:** 2.325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA -  
PNAFM

Despesa: 1029 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 170.000,00

**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 6 - MOSSORÓ DO FUTURO  
**Ação:** 2.762 - PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL COM O  
OBJETIVO DE DIVULGAR O PROGRAMA À POPULAÇÃO

Despesa: 939 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação  
**Programa:** 4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA  
ADMINISTRATIVA

**Ação:** 1.143 - PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Despesa: 978 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 230.000,00

**PORTARIA Nº 310,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a destituição da atribuição de gestor do Fundo Municipal do Idoso-FMI do Município de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e os incisos IX e XI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de gestor do Fundo Municipal do Idoso-FMI da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal da Assistência Social, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE: THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES CPF nº: 064.XXX.XXX-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 311,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para gerir o Fundo Municipal do Idoso-FMI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e os incisos IX e XI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, Matrícula: 00510114, inscrita no CPF nº. 106.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, como gestor do Fundo Municipal do Idoso-FMI.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 312,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a destituição da atribuição de gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIAdo Município de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e os incisos IX e XI do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal da Assistência Social, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE: THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES CPF nº: 064.XXX.XXX-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 313,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e os incisos IX e XI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, Matrícula: 00510114, inscrita no CPF nº. 106.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, como gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.º

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 314,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ISIS KARINNE FONSECA DANTAS MENDES do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6, na função de Diretor Administrativo de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 315,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALUISIO DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Pecuária, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 202,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor abaixo identificado, conta com mais de 75 anos de idade, e ainda nos termos estabelecidos no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinguido o vínculo laboral do servidor ANTONIO DA COSTA BATALHA, matrícula nº 42424-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, e declarado o cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO. SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal, na Lei Ordinária nº 3.098, de 12 de dezembro de 2013, com alterações promovidas pela Lei nº 3.363, de 04 de dezembro de 2015, e, na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, além da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, com alteração dada pela Lei Complementar nº 72, de 25 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2021 – SME;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente, a fim de prosseguir com o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 - SME para contratação temporária, nas disciplinas abaixo

Professor Nível II / Ed. Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

**APROVADOS CADASTRO RESERVA**

#	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
41	MAGNA ALINE GOMES	050.040.31#-##	19/03/1983
42	ANA MARIA GONÇALVES DA COSTA FRANÇA	056.663.45#-##	12/04/1983
43	ANTONIA GILVANETE CABRAL	059.965.35#-##	19/04/1983
44	NERILENE SILVESTRE DA SILVA	011.317.83#-##	07/06/1983
45	JAQUELINE PATRÍCIA PEREIRA NUNES	050.983.10#-##	29/06/1983
46	LAURIENY AVELINO DE SOUZA	045.101.73#-##	17/07/1983
47	SIMONE FERNANDES ALVES	048.342.28#-##	05/08/1983
48	DAYANE CRISTINA SOARES PEREIRA	008.464.89#-##	19/08/1983
49	SAYONARA OLIVEIRA ROSADO XAVIER	011.919.80#-##	18/11/1983
50	LIDIANE BRAGA DE OLIVEIRA	660.554.82#-##	29/11/1983

Professor Nível II /Língua Portuguesa

**APROVADOS CADASTRO RESERVA**

#	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
3	ANTONIO PABLO MOURA LIMA	057.655.92#-##	05/01/1993
4	POLIANNY ÁGNE DE FREITAS NEGÓCIO	054.911.67#-##	31/10/1995
5	DÉBORA CARULINE PEREIRA SILVA	106.789.51#-##	09/02/1997
6	HELYAB MAGDIEL ALVES LUCENA	043.628.51#-##	25/02/1984
7	RAYANE KELLY DE LIMA FERNANDES	015.226.23#-##	28/05/1991

Professor Nível II /Geografia

**APROVADOS CADASTRO RESERVA**

#	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
3	MYLENE OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	008.371.31#-##	02/11/1976

Professor Nível II /Matemática

**APROVADOS CADASTRO RESERVA**

#	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
6	NIEGE DAGRAÇA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	032.828.09#-##	07/11/1979

Professor Nível II /Ciências

**APROVADOS CADASTRO RESERVA**

#	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
9	MAGNA MISLEIZA RODRIGUES MEDEIROS	017.883.71#-##	12/05/1994
10	DÉBORAH CRISTINA BATISTA DA SILVEIRA	093.233.30#-##	02/06/1992
11	HILDEBRANDO DE ALMEIDA RIBEIRO	032.648.12#-##	07/10/1975
12	MAXMILIANO ANGÉLICO OLIVEIRA	028.564.9#-##	29/03/1978

Para tanto, devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, entre 18/04/2022 e 19/04/2022, para apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;

Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;

- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link:

<http://187.19.199.130/convocacaoeducacao>

Na oportunidade, é preciso ressaltar que, a partir da data da entrega da documentação completa e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 2 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 28,**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)****18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS****18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS****2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
HABITAÇÃO**

1183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:  
15000000

R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00****Anexo II (Redução)****18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS****18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS****2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
HABITAÇÃO**

1181 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:  
15000000

R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 48/2020 - Processo de Administrativo nº 399/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 06/2020-SMS. Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Cardiodiagnóstico LTDA, CNPJ: 35.650.324/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor: R\$ 47.458.663,68 (quarenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data de Assinatura: 16/03/2022.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 87/2020 - Processo de Administrativo nº 13/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 13/2020-SMS. Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Clínica de Otorrinolaringologia Mossoró LTDA, CNPJ: 24.521.056/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 31/03/2022.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 34,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere os incisos I e II, do art. 89, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, em seus arts. 19 e 31,

CONSIDERANDO o relevante papel dos Conselhos Escolares na gestão democrática da educação pública e a necessidade de fortalecer sua atuação;

CONSIDERANDO o que determina os princípios norteadores da educação escolar conferido no art. 206 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o previsto no inciso VIII, art. 3º e incisos I e II do art. 14, da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o que consta na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, meta 19, estratégia 19.5 e 19.6 do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO o determinado pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, dispondo acerca da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação em seu art. 2º, XXII e XXV;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.769, de 26 de setembro de 2011, a qual institui, nas Unidades de Ensino de Mossoró, o Conselho Escolar;

CONSIDERANDO a meta 19, estratégia 19.11 prevista na Lei 3.298, de 04 de agosto de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME);

CONSIDERANDO, ainda, o desafio de constituir uma gestão democrática que contribua, efetivamente, para o processo de construção de uma cidadania emancipadora, o que requer autonomia, participação, criação coletiva dos níveis de decisão e posicionamentos críticos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares composto por técnicas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de fomentar e fortalecer os Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo, sob a coordenação da primeira:

1. Antônia Rilznete de Castro Batista;
2. Márcia Núbria da Silva Oliveira Fonseca;
3. Cristianne Cavalcante Soares de Miranda;
4. Eliane Araújo Xavier da Costa;
5. Raphaela Conceição de Almeida;
6. Rosiley dos Santos Vieira Alfredo.

Art. 2º O Fortalecimento dos Conselhos Escolares dar-se-á por meio de ações desenvolvidas e coordenadas pelo Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, em prol da formação e dinamização dos referidos conselhos.

Art. 3º Cabe ao Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares seguir as normativas que regem o seu regimento posto na Resolução nº 001/2020 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º O Grupo Articulador deverá apresentar, ao final de cada ano, um relatório contendo os resultados dos trabalhos que foram executados com a finalidade de promover o fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 007/2020 – SME/GS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 35,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Constitui a Comissão Coordenadora da V FECIRME - Feira de Ciências da Rede Municipal de Ensino de Mossoró - e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e 31, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Prefeitura Municipal de Mossoró, o qual reconhece a importância de estimular a cooperação científica, tecnológica e de inovação;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o qual prevê que o ensino deverá ser ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; e,

CONSIDERANDO, ainda, que a Feira de Ciências possibilita aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, o desenvolvimento de práticas experimentais, por meio do

método científico, permitindo aos discentes atuarem, de forma ativa, na construção do conhecimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora da V FECIRME (Feira de Ciências da Rede Municipal de Ensino de Mossoró), composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues;
2. Gilneide Maria de Oliveira Lobo;
3. Alexandre Alves de Andrade;
4. Valéria Batista Costa Montenegro;
5. Afonso Magnus Fonseca da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora:

I - acompanhar as ações de capacitação da V FECIRME;

II - realizar atividades de organização e realização das Feiras Escolares;

III - acompanhar e fiscalizar a avaliação, classificação e premiação dos projetos nas Feiras Escolares;

IV - estimular a participação de professores e alunos nas feiras escolares e na feira municipal;

V - garantir que as feiras escolares e municipal se mantenham dentro de cronogramas e metas pré-definidas;

VI - monitorar a execução das feiras escolares e municipal.

Art. 3º Da realização da V FECIRME:

I – de 01 a 29 de setembro de 2022 - Feiras de Ciências nas Escolas;

II – de 18 de outubro a 18 de novembro de 2022 – V Feira de Ciências da Rede Municipal de Ensino de Mossoró.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 36,  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Constitui a Comissão para realização de estudo e elaboração de documento norteador para implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 19 e 31, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o art. 34 e o art. 87, § 5º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação de Mossoró, Lei nº 3.298, de 04 de agosto de 2015, em seu art. 4º e Meta 6.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para realização de estudo e elaboração de documento norteador para implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede

Municipal de Ensino, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues
2. Gilneide Maria de Oliveira Lobo
3. Márcia Maria Lopes de Oliveira
4. Alexandre Alves de Andrade
5. Valéria Batista Costa Montenegro
6. Maquézia Emília de Moraes
7. Leilimar Bezerra de Medeiros

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar estudo de demanda da Educação Integral em Tempo Integral;

II – entregar o relatório com o estudo de demanda para a Secretária Municipal de Educação;

III – produzir documento norteador para implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Comissão constituída por meio desta Portaria terá o prazo de até 120 dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/2018 – SEMEEL – GS, de 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

(quatrocentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais).  
Data da assinatura do contrato: 11 de abril de 2022.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA LUIZIA ALVES DE MENEZES	01º
2	MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO	02º
3	ELIENE BENIGNO LOPES	03º
4	LYVIA ALCANTARA LIMA CAMPOS	04º
5	NEIRE DE OLIVEIRA MOURA	05º
6	VERA LÚCIA DE ALMEIDA	06º
7	NARYONE MARIA VIEIRA COSTA	07º
8	TICIANY DUTRA SOARES DA SILVA	08º
9	JUSCE LOPES ELIAS DA SILVA	09º
10	ALDENICE SEVERO DE SOUZA LIMA	10º
11	ROSÂNGELA BEZERRA DE PAIVA	11º
12	HERYKA HAMYLLE PINHEIRO DE ALMEIDA	12º
13	LUCINEZ BENTA DE ARAÚJO	13º
14	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	14º
15	SOFIA DE FREITAS MELO MOREIRA	15º
16	MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO CUNHA	16º
17	MARIA JOSÉ RUFINO	17º
18	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	18º
19	LUCÉLIA MARIA DO COU TO E SOUZA	19º
20	CYNTHIA KALIANE DE SOUSA ROCHA	20º
21	MARIA NERICE DUARTE OLIVEIRA	21º
22	ANA LÚCIA DA COSTA	22º
23	OZI MARIA DO ROSÁRIO XAVIER	23º
24	DARLIANE FIRMINO DA SILVA	24º
25	POLLYANA FARIAS DE JESUS	25º
26	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	26º
27	THAIRLANE SAMARA DE SOUZA ALVES	27º
28	KALINE CRISTINE SOUZA OLIVEIRA	28º
29	MARIA DO SOCORRO CAMILO DOS SANTOS AZEVEDO	29º
30	MARÍLIA LIMA DOS SANTOS BARRETO	30º
31	JANE MEIRE DA SILVA MAIA	31º
32	VALDELICE SILVANA DA SILVA	32º
33	ANA MARY NOBERTO DE SOUSA BEZERRA	33º
34	ELIENE ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	34º
35	ADRIANA MIRANDA BERNADELLE	35º
36	TARCIANA CARLOS NARCISO	36º
37	LARA RAQUEL BANDEIRA XAVIER	37º
38	IRIS LOPES DE OLIVEIRA	38º
39	JOSIRENE RITA DA SILVA MAIA	39º
40	MADALENA RODRIGUES MENDES FREITAS DAS CHAGAS	40º
41	NILZETE MARIA DA SILVA	41º
42	GIDERLÂNDIA JANES LEITE DA SILVA DANTAS	42º
43	JOÃO BATISTA FERREIRA VÉRAS	43º
44	LIDENBERG DIAS REZENDE	44º
45	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA	45º
46	ANA PRINCILA FRANCO DE MORAIS	46º
47	ANTONIA FRANCISCA TÂNIA DE ALMEIDA	47º
48	GISELE MARIA VALCÁCIO	48º
49	GLÍCIA KANDICE DA SILVA BEZERRA	49º
50	JULIANA SALDANHA BARBOSA	50º
51	LUCINÉIA OLIVEIRA NUNES	51º
52	MARIA DE LOURDES GOMES PINTO	52º
53	ELAINE CRISTINA DA SILVA	53º
54	AILLA KARTIENE LIMA DE MORAIS	54º
55	ALCINEIDE DOS SANTOS FERNANDES	55º
56	EURIDENE NOGUEIRA SIMÕES	56º
57	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	57º
58	RENATA MELO DA SILVA LUSTOSA	58º
59	KARINA LÍGIA OLIVEIRA DOS SANTOS	59º
60	JANAINA MARIA DOS SANTOS	60º
61	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	61º
62	KEILA DANILA ARAÚJO MOURA DE MELO	62º
63	JÉSSICA OHANA DA SILVA MENDONÇA	63º
64	CLEONICE NUNES DA SILVA COELHO	64º
65	DENILMA MARIA BARROS LIMA ALVES	65º
66	KEILA REGINA DE SOUZA COSTA	66º
67	ELIZABETE MARIA VIANA	67º
68	ADRIANA XAVIER DE LIMA	68º
69	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	69º
70	EDIANE DE LIMA FERNANDES	70º
71	CLARA BEATRIZ DE QUEIROZ ALEXANDRE	71º
72	MIKAELE MORAIS TAVARES	72º
73	VALÉRIA MIKAELE DA SILVA SANTOS DUARTE	73º
74	ANA KARLA DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDA
75	BIANCA THAYSE DUARTE FERNANDES	INDEFERIDA
76	BIANCA THAYSE DUARTE FERNANDES	INDEFERIDA
77	ANTONIA JUCILENE URBANO DA SILVA	INDEFERIDA
78	ANTONIA LUANDA LISBOA	INDEFERIDA
79	ANTONIA WAGNAR	INDEFERIDA
80	BRUCELYANA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDA

81	EDIANA TEIXEIRA DANTAS MENDES	INDEFERIDA
82	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDA
83	FRANCISCA JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDA
84	JORDANA FABELLE ANDRADE DE LIMA GURGEL	INDEFERIDA
85	KALIANE QUELINE PEREIRA DA SILVA LEITE	INDEFERIDA
86	LEONARA CRISTIANE DE FREITAS	INDEFERIDA
87	LUZENILDA MARIA DA GAMA FEITOSA	INDEFERIDA
88	MARIA NÚBIA DE LIMA	INDEFERIDA
89	NEURIVAN TORRES DA SILVA	INDEFERIDA
90	ROSALBA DOMINGOS SILVA MENEZES DE SOUZA	INDEFERIDA
91	SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDA
92	SARA BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDA
93	VANZÉLIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA
94	ANTONIA JACILENE URBANO	INDEFERIDA
95	MAGDAIZA MARQUES FERREIRA	INDEFERIDA
96	FRANCISCA LUCIANA DE GOZ ARAÚJO	INDEFERIDA
97	DÉBORA CRISTINA MELO DA SILVA	INDEFERIDA
98	MARIA JANAINA DA SILVA	INDEFERIDA

Márcia Núbia da Silva Oliveira Fonseca

Matrícula: 0105783-1

Coordenadora do COPSS

Joralice Cristina Virgíneo de Moraes

Matrícula: 102180-1

Ariana de Oliveira

Matrícula: 507261

Ana Patrícia do Nascimento Sousa

Matrícula: 10811-1

Valéria Batista Costa Montenegro

Matrícula: 5076790-1

Antônia Rilzonete de Castro Batista

Matrícula: 10205-9

Queila Maia Dantas

Matrícula: 5828-6

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL Nº 01/2022 - SME- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2ª CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, constituída por meio da Portaria nº 7, a Secretaria Municipal de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município, edição no 654D, do dia 24 de fevereiro de 2022, acessível através do endereço eletrônico: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2022/02/24/jom-no-654d/>,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente nas turmas de 1º e 2º anos – Anos Iniciais/Ensino Fundamental, a fim de apoiar professores alfabetizadores nas Unidades de Ensino, considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 280/2020;

CONSIDERANDO o deferimento do recurso interposto pela candidata Francinete Fernandes de Souza, o qual ensejou nova listagem classificatória,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022 - SME, para preencher vagas para o desempenho de atividades

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 396/2019 - Processo de Administrativo nº 1531/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 08/2019-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Construtora Proel LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 03 (três) meses. Vigência: 20/03/2022 a 20/06/2022. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2019 - Processo Administrativo nº 54/2019, oriundo da Dispensa nº 13/2019-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Luci Silvini Santos, CPF: 967.897.684-49. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data de Assinatura: 29/03/2022.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 10/2022 - SME. Processo de Administrativo nº 68/2022. Adesão nº 01/2022 - SME. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinados ao uso na Rede Municipal de Ensino. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ: 31.472.249/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses. Período: 11/04/2022 a 11/04/2023. Valor: R\$ 451.120,00

voluntárias nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Mossoró/RN. Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Auditório Prefeito Alcides Belo, no dia 25 de abril de 2022, às 8h.

**CONVOCAÇÃO**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	18º(RECURSO DEFERIDO)
2	THAIRLANE SAMARA DE SOUZA ALVES	27º
3	MARIA DO SOCORRO CAMILO DOS SANTOS AZEVEDO	28º
4	MARÍLIA LIMA DOS SANTOS BARRETO	29º
5	JANE MEIRE DA SILVA MAIA	30º
6	VALDELICE SILVANA DA SILVA	31º
7	ANA MARY NOBERTO DE SOUSA BEZERRA	32º
8	ELIENE ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	33º
9	ADRIANA MIRANDA BERNADELLE	34º
10	TARCIANA CARLOS NARCISO	35º
11	LARA RAQUEL BANDEIRA XAVIER	36º
12	IRIS LOPES DE OLIVEIRA	37º

Márcia Núbia da Silva Oliveira Fonseca

Matrícula: 0105783-1

Coordenadora do COPSS

Joralice Cristina Virgínio de Moraes

Matrícula: 102180-1

Ariana de Oliveira

Matrícula: 507261

Ana Patrícia do Nascimento Sousa

Matrícula:10811-1

Valéria Batista Costa Montenegro

Matrícula: 5076790-1

Antônia Rilzonete de Castro Batista

Matrícula: 10205-9

Queila Maia Dantas

Matrícula: 5828-6

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
concorrência pública Nº 04/2022 – Seimurb**

Processo de Despesa Nº 43/2022. Fica REAPRAZADA para o dia 28/04/2022, às 9h, a Sessão de Abertura, anteriormente marcada para o dia 27/04/2022, às 9h, da Concorrência Pública nº 04/2022 – SEIMURB, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de reforma e manutenção no Centro Clínico Prof. Vingt-Un Rosado (PAM).

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03/2022 - PREVI. Nº PROCESSO: 27/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO DO PREVI**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos) por pessoa.**

**VALOR TOTAL: 1.794,00 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

**CONTRATADA: CIA DO SABOR – DOCES E SALGADOS - CNPJ Nº 06.258.850/0001-70.**

**PAULO AFONSO LINHARES - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ**

Mossoró-RN, 07 de abril de 2022

**PAULO AFONSO LINHARES**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR**